



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria da Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA (§ 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021)

Órgão: Município de Massaranduba do Estado de Santa Catarina

Setor requisitante (Unidade / Gerência): Fundo Municipal de Saúde Massaranduba

Responsável pela Demanda: Catlin Rohweder Dancker

Matrícula: 233594/0

E-mail: compras.saude@massaranduba.sc.gov.br

Telefone: (47)3379-8520

1. Objeto:

Aquisição De Placas Mercosul para o Fundo Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de um fornecedor autorizado pelo DETRAN/SC, especializado na estampagem de placas de identificação veicular (EPIV) em alumínio refletivo no padrão MERCOSUL, é imprescindível para atender à legislação vigente sobre a correta identificação de veículos. A obtenção de placas é de extrema importância para garantir a conformidade com as regras estabelecidas, visto que, conforme essas normas, um veículo não pode circular sem a correta identificação. A presença dessas placas é crucial para manter a segurança e a integridade tanto dos condutores quanto dos passageiros, além de facilitar a identificação dos veículos em situações de sinistros ou infrações de trânsito.

A prioridade atribuída à compra das placas para os carros da Fundo Municipal de Saúde é considerada mediana devido à sua influência direta na legalização dos veículos e na viabilização de seu uso em serviços municipais. A aquisição imediata das placas é fundamental para evitar multas e permitir a regularização dos automóveis. A urgência se justifica pela necessidade de manter os veículos dentro das normativas legais, garantindo a eficácia das atividades administrativas. O fornecedor autorizado pelo DETRAN/SC com experiência comprovada na estampagem de placas veiculares também garante a conformidade com as normas técnicas e regulamentações específicas na Resolução Nº 780/2019 para esse tipo de produto.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição / Especificação	Tipo Do Item (*)	Subitem (**)	Marca (Se Aplicável)	Unidade De Medida	Quantidade
1	PAR DE PLACAS DE VEÍCULO COM PELÍCULA REFLETIVA, FABRICADA EM ALUMÍNIO COM BORDAS EM ALTO RELEVO E	Material	Consumo	NÃO APLICAVEL	PAR	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria da Saúde

 MASSARANDUBA CAPITAL CATARINENSE DO AZEITE	ARREDONDA DAS, PARA IDENTIFICAÇ ÃO DE VEÍCULO. DENOMINAD A PLACA EPIV					

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

() Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: Baixo

5. Necessita de análise de riscos:

() Sim

(X) Não.

Justificativa:

A não apresentação da análise de riscos, baseia-se na exceção prevista na própria lei que isenta a exigência desse documento, devido à baixa complexidade, modo de fornecimento e valor significativo do objeto da contratação.

Cabe destacar ainda que a referida justificativa se encontra embasada no art. 133 § 2º do Decreto Municipal nº 5084/2023 e suas alterações.

Art. 133. O nível de detalhamento e de aprofundamento do gerenciamento dos riscos será proporcional à complexidade, relevância e valor significativo do objeto da contratação.

§ 2º Para as contratações de pequeno vulto, consideradas aquelas com valores inferiores a 2 (dois milhões de reais), a dispensa do gerenciamento dos riscos somente ocorrerá mediante justificativa.

6. Previsão no PCA:

(x) Sim, Descrição:

() Não, precisa incluir

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 11.231.203/0001-05-0-000001/2024.

Data de publicação no PNCP: 02/08/20204.

Id do item no PCA: 7575

Classe/Grupo: 1 - Caixa de Sugestões

Link: <https://pncp.gov.br/app/pca/11231203000105/2024/1>

7. Razão de escolha do contratado:

Ao analisar os presentes autos, verificamos que foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores, com a empresa **BLU PLACAS VEICULAR**, inscrita no CNPJ 22.873.594/0001-88, apresentando o menor preço. Este preço é compatível com os demais fornecedores e não apresenta uma diferença que influencie na escolha, ficando assim vinculada apenas ao critério do menor preço.

Marcas e Modelo do Veículo a Ser Emplacado:

veículo automotor minivan 07 lugares tipo o, zero km, com potência de 106 cv a gasolina, bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), transmissão automática de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria da Saúde

velocidades, direção elétrica progressiva, ar-condicionado. marca: chevrolet spin premier at - 2024/2025

veículo automotor minibus teto alto com no mínimo 17 + 1 lugares com adaptação para acessibilidade do tipo plataforma elevatória bipartida lateral - tipo h, conforme características mínimas descritas na folha de dados. (cin21768) - mercedes benz/sprinter 517 cdi 17+1 lugares - 2024/2025 - com adaptação para acessibilidade do tipo plataforma elevatória bipartida lateral

8. Dados do fornecedor:

Blu Placas Veicular Ltda

CNPJ: 22.873.594/0001-88

ENDEREÇO: Rua: Doutor Pedro Zimmermann, Nº 3920 / Sala 01 – Bairro: Itoupava Central
Cidade: Blumenau /SC – CEP: 89.065-000.

TELEFONE: (47) 3327-1824

BANCO: 085

E-MAIL: contato.bluplacas@gmail.com

AGÊNCIA: 0101

CONTA CORRENTE: 8399611

9. Preço de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTOS	VALOR
1	Placa Mercosul	Blu placas	R\$320,00

10. Prazo de entrega / execução:

03 dias uteis

11. Requisitos da contratação/Obrigações da contratada:

Habilitação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias;

b) Certidão conjunta negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do § único do art. 11 da Lei Federal 8.212/91, consoante Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751/14;

c) Certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da sede da licitante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal expedida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho.

g) Prova de inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação com a Administração Pública, mediante a consulta de regularidade do fornecedor nos Cadastro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria da Saúde

Nacional Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), através do endereço eletrônico:
<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>

12. Recursos orçamentários:

Município De Massaranduba
Órgão: 9 - Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba (SC)
Unidade: 2 - Gerência de Assistência Médica.
Ação: 2102 - Manutenção das ações de media complexidade
Sub-elemento: 333903044 - Material de sinalização visual e afins.
Vínculo: 150010020000 – Receitas de Impostos - Saúde

13. Local e horário da entrega / execução:

Blu Placas Veicular Ltda – Rua: Doutor Pedro Zimmermann, Nº 3920 / Sala 01 – Itoupava Central – Blumenau / SC – CEP: 89.065-000.

14. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

15. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesas: Catlin R. Dancker matricula 233594/0

Massaranduba 5 de setembro de 2024

Catlin Rohweder Dancker
Matricula: 233594/0

Janaina Kreutzfeld Schwambach
Secretária Saúde.
Matricula: 42889-2

Odenir Deretti
Prefeito Municipal.
Matricula: 35.548

OBSERVAÇÕES: Documentação segue em anexo junto ao processo.

